



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 23ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2026, QUARTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7.

Às dez horas e dezessete minutos do dia hum de julho de dois mil e vinte e seis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7, sob a Presidência do Senador Hamilton Mourão, reúne-se a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática com a presença dos Senadores Efraim Filho, Ivete da Silveira, Marcos do Val, Alessandro Vieira, Esperidião Amin, Flávio Arns, Vanderlan Cardoso, Chico Rodrigues, Sérgio Petecão, Astronauta Marcos Pontes, Dra. Eudócia, Izalci Lucas, Carlos Portinho, Wellington Fagundes, Hermes Klann, Teresa Leitão, Beto Faro, Paulo Paim, Weverton, Laércio Oliveira e Damares Alves, e ainda dos Senadores Wilder Moraes, Professora Dorinha Seabra, Plínio Valério e Eduardo Gomes, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Senadores Confúcio Moura, Oriovisto Guimarães, Daniella Ribeiro, Rogério Carvalho e Dr. Hiran. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da Atas das 21ª e 22ª Reuniões, que são aprovadas. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2025 - Não Terminativo** - que: "Institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar de Inteligência Artificial, Proteção de Dados e Segurança Digital." **Autoria:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Luis Carlos Heinze (PP/RS), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senador Confúcio Moura (MDB/RO), Senador Alessandro Vieira (MDB/SE). **Relatoria:** Senador Efraim Filho. **Relatório:** Favorável ao projeto com 3 (três) emendas que apresenta. **Resultado:** Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto com as Emendas nº 1-CCT a 3-CCT. **Observação:** Aprovado o REQ 52/2026-CCT, de autoria do Senador Wellington Fagundes, que requer urgência para o PRS 38/2025, que "institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar de Inteligência Artificial, Proteção de Dados e Segurança Digital". **ITEM 2 - Projeto de Decreto Legislativo nº 420, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Cultural de Iracemápolis para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iracemápolis, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCT (de redação). **ITEM 3 - Projeto de Decreto Legislativo nº 421, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCT (de redação). **ITEM 4 - Projeto de Decreto Legislativo nº 422, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural de Três Fronteiras para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCT (de redação). **ITEM 5 - Projeto de Decreto Legislativo nº 575, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCT (de redação). **ITEM 6 - Projeto de Decreto Legislativo nº 628, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Santo Antônio do Monte para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo Antônio do Monte, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCT (de redação). **ITEM 7 - Projeto de Decreto Legislativo nº 558, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Beneficente Cultural e Social Borboremense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Borborema, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Dr. Hiran. **Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta. **Resultado:** Aprovado o projeto com a Emenda nº 1-CCT (de redação). **ITEM 8 - Projeto de Decreto Legislativo nº 372, de 2023 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Sociedade dos Ecologistas de Tambaú para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tambaú, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Chico Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 9 - Projeto de Decreto Legislativo nº 443, de 2023 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente, Cultural e Social Ibitinguense a executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibitinga, Estado de São Paulo." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Chico Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 10 - Projeto de Decreto Legislativo nº 137, de 2024 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

outorgada à Associação Novo Horizonte dos Moradores do Bairro Santa Cruz e Adjacências para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Chico Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 11 - Projeto de Decreto Legislativo nº 551, de 2024 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração do Vale do Juruena, mantida pela Associação Juinense de Ensino Superior do Vale do Juruena – AJES para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Chico Rodrigues. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 12 - Projeto de Decreto Legislativo nº 179, de 2024 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Januária para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Januária, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Damares Alves. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 13 - Projeto de Decreto Legislativo nº 633, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá – Ceará para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pacujá, Estado do Ceará." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Daniella Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 14 - Projeto de Decreto Legislativo nº 818, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ruy Barbosa, Estado da Bahia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Daniella Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 15 - Projeto de Decreto Legislativo nº 890, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Conselho Comunitário do Arraial D'Ajuda para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Seguro, Estado da Bahia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Daniella Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 16 - Projeto de Decreto Legislativo nº 972, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São José de Mipibu para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Daniella Ribeiro. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 17 - Projeto de Decreto Legislativo nº 618, de 2024 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural de Caldas Novas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caldas Novas, Estado



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

de Goiás." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Efraim Filho. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 18 - Projeto de Decreto Legislativo nº 272, de 2025 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Salsa e Região para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Quixelô, Estado do Ceará." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Efraim Filho. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 19 - Projeto de Decreto Legislativo nº 136, de 2024 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Esportiva Rodolfense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 20 - Projeto de Decreto Legislativo nº 598, de 2024 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Produção FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 21 - Projeto de Decreto Legislativo nº 164, de 2025 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Alpestrense de Cultura e Comunicação Social para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Esperidião Amin. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 22 - Projeto de Decreto Legislativo nº 463, de 2024 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Telecomunicações Campos Dourados Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cascavel, Estado do Paraná." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 23 - Projeto de Decreto Legislativo nº 530, de 2024 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cruzeiro do Sul de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Londrina, Estado do Paraná." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 24 - Projeto de Decreto Legislativo nº 580, de 2024 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Safira Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Mamborê, Estado do Paraná." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 25 - Projeto de Decreto Legislativo nº 632, de 2024 - Terminativo**



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

- que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Amigos de Guaíra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guaíra, Estado do Paraná." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Flávio Arns. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 26 - Projeto de Decreto Legislativo nº 477, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Apuaê de Sananduva para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 27 - Projeto de Decreto Legislativo nº 82, de 2024 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro – AMICENTRO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 28 - Projeto de Decreto Legislativo nº 102, de 2024 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Unisc de Comunicações - FUNDAÇÃO TELEUNISC para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 29 - Projeto de Decreto Legislativo nº 518, de 2024 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Cocal para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cocal, Estado do Piauí." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 30 - Projeto de Decreto Legislativo nº 531, de 2024 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural São Paulo das Missões para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Hamilton Mourão. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 31 - Projeto de Decreto Legislativo nº 278, de 2022 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Ivete da Silveira. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 32 - Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 2022 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Paroquial Senhor Bom Jesus de Amparo Social e Cristão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Ivete da Silveira. **Relatório:** Pela aprovação do projeto.



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 33 - Projeto de Decreto Legislativo nº 195, de 2022 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti - ACODECAJ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 34 - Projeto de Decreto Legislativo nº 40, de 2024 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Nova Canaã do Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 35 - Projeto de Decreto Legislativo nº 176, de 2024 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Locutores de Candeias MG para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Candeias, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 36 - Projeto de Decreto Legislativo nº 450, de 2024 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Garças para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Izalci Lucas. **Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 37 - Projeto de Decreto Legislativo nº 648, de 2024 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Dorense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dolores do Turvo, Estado de Minas Gerais." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 38 - Projeto de Decreto Legislativo nº 689, de 2024 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Beneficente de Ouricuri - A.B.O. para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senador Paulo Paim. **Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 39 - Projeto de Decreto Legislativo nº 311, de 2019 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que outorga permissão à Universidade Estadual de Feira de Santana para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 40 - Projeto de Decreto Legislativo nº 359, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Aliança para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Pela aprovação do projeto.



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM 41 - Projeto de Decreto Legislativo nº 729, de 2021 - Terminativo** - que: "Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Surubimense de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Surubim, Estado de Pernambuco." **Autoria:** Câmara dos Deputados. **Relatoria:** Senadora Teresa Leitão. **Relatório:** Pela aprovação do projeto. **Resultado:** Aprovado o projeto. **ITEM EXTRAPAUTA 42 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática nº 51, de 2026** que: "Requer a realização de diligência externa, com transmissão da TV Senado, em conjunto com a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no dia 3 de julho de 2026, em alusão aos 50 Anos da promulgação da Lei Federal 6.346/76, que trata da implantação da Ferrovia Senador Vicente Emílio Vuolo." **Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT). **Resultado:** Aprovado o requerimento. **ITEM EXTRAPAUTA 43 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática nº 49, de 2026** que: "Requer a realização de Audiência Pública com o propósito de debater os impactos da crise climática sobre as populações urbanas mais vulneráveis e a proposta de projeto intitulado "Programa de inteligência térmica e vigilância ambiental em periferias brasileiras"." **Autoria:** Senador Flávio Arns (PSB/PR). **Resultado:** Aprovado o requerimento. **ITEM EXTRAPAUTA 44 - Requerimento da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática nº 52, de 2026** que: "Requer urgência para o PRS 38/2025, que "institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar de Inteligência Artificial, Proteção de Dados e Segurança Digital"." **Autoria:** Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática. **Resultado:** Aprovado o requerimento de urgência. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às dez horas e cinquenta e dois minutos. Após aprovação, a presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

**Senador Hamilton Mourão**

Vice-Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:  
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2026/07/01>



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS. Fala da Presidência.) – Havendo número regimental, declaro aberta a 23ª Reunião da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação e Informática da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura, que se realiza nesta data, 1º de julho de 2026, início do segundo semestre deste ano.

A Presidência comunica o recebimento, para conhecimento do Senado Federal, nos termos §5º do art. 222 da Constituição Federal, do Comunicado de Alteração do Controle Societário nº 8, de 2026, de empresa jornalística e de radiodifusão sonora e de sons e imagens. O documento, nos termos da Instrução Normativa nº 12, de 2019, da Secretaria-Geral da Mesa do Senado Federal, estará disponível para consulta no *site* desta Comissão pelo prazo de 15 dias, podendo qualquer membro deste Colegiado solicitar a autuação neste período.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação das Atas das 21ª e 22ª Reuniões desta Comissão.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores que concordam permaneçam como se encontram.  
(Pausa.)

As atas estão aprovadas e serão publicadas no *Diário do Senado Federal*.

A presente reunião é destinada à deliberação de matérias na Comissão, sendo a pauta composta por um projeto de resolução do Senado e 40 projetos de decreto legislativo, totalizando 41 itens. Existem ainda dois requerimentos extrapauta.

Se não houver discordância do Plenário, votaremos em globo os itens terminativos, que exigem votação nominal.

### EXTRAPAUTA

#### ITEM 42

### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA Nº 51, DE 2026



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

### - Não terminativo -

*Requer a realização de diligência externa, com transmissão da TV Senado, em conjunto com a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no dia 3 de julho de 2026, em alusão aos 50 Anos da promulgação da Lei Federal 6.346/76, que trata da implantação da Ferrovia Senador Vicente Emílio Vuolo.*

**Autoria:** Senador Wellington Fagundes (PL/MT)

Ao Senador Wellington Fagundes passo a palavra, para a leitura do seu requerimento.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Para encaminhar. *Por videoconferência.*) – Bom dia, Senador General Mourão e todos que nos assistem.

Eu quero aqui apresentar o requerimento.

Requeiro, nos termos do art. 90, inciso XIII, e art. 142 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de diligência externa, em conjunto com a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no dia 3 de julho de 2026, em alusão aos 50 anos da promulgação da Lei Federal 6.346/76, que trata da implantação da Ferrovia Senador Vicente Emílio Vuolo.

A história da logística brasileira confunde-se, nas últimas cinco décadas, com a idealização e a consolidação da Ferrovia Vicente Vuolo, ou simplesmente Ferronorte. Após a aprovação pelo Congresso Nacional, o Projeto de Lei nº 312-A foi sancionado e transformado em Lei nº 6.346, de 6 de julho de 1976, incluindo, no Plano Nacional de Viação, a ligação ferroviária Rubinéia-Aparecida do Taboado-Rondonópolis-Cuiabá, através da construção da ponte rodoferroviária sobre o Rio Paraná. Criada com o arrojo de integrar o Centro-Oeste aos principais portos do país, essa ferrovia completa 50 anos desde seus marcos iniciais de planejamento e mobilização institucional, colocando-se como espinha dorsal do escoamento da produção agrícola nacional.

A trajetória da Ferronorte é marcada por um complexo esforço técnico e político. Desde os primeiros estudos na década de 1970 até a concessão federal outorgada em 1988, a implantação da ferrovia exigiu a superação de desafios geográficos e econômicos monumentais. Os atos de autorização e as sucessivas renovações contratuais não foram meros trâmites burocráticos, mas decisões de Estado que viabilizaram a expansão dos trilhos rumo ao



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

coração do Brasil, permitindo que o Estado de Mato Grosso alcançasse o patamar de maior produtor de grãos do Brasil. Já passamos hoje a Argentina em produção de soja, somos o maior produtor de carne bovina, e assim por diante, respondendo por 82% da produção nacional de algodão.

Então, a implementação da Ferronorte provocou uma redução drástica e estrutural nos custos logísticos, alterando permanentemente a viabilidade econômica do agronegócio em Mato Grosso. Ao substituir trajetos rodoviários exaustivos e onerosos pela eficiência de escala do modal ferroviário, a produção estadual adquiriu uma competitividade sem precedentes no mercado global. Esse decréscimo sistemático no chamado custo Brasil permitiu que as margens de lucro dos produtores fossem preservadas, garantindo assim que o estado se consolidasse como o epicentro da produção de grãos do país, mitigando os efeitos da grande distância geográfica em relação aos principais portos oceânicos.

A eficiência no escoamento da produção é materializada pela conexão estratégica e de alta performance entre o terminal de Rondonópolis e o Porto de Santos. Por isso, essa artéria logística transformou o sudeste mato-grossense em um centro de inteligência de transportes, permitindo que volumes massivos de *commodities* sejam movimentados com precisão cronométrica e segurança operacional. A integração fluida entre os trilhos e os terminais portuários não apenas otimizou o desempenho da balança comercial brasileira, mas também estabeleceu um padrão de excelência em infraestrutura que serve como baliza para o planejamento de novos corredores de exportação na América Latina.

Ademais, a ferrovia atuou como o principal vetor para a interiorização do desenvolvimento e a modernização socioeconômica das regiões beneficiadas por seu traçado. O advento dos trilhos não se limitou ao transporte de carga; ele funcionou como um catalisador para o surgimento de polos agroindustriais, atraindo investimentos vultosos em tecnologia, serviços e infraestrutura urbana.

A geração de emprego qualificado e o aumento da renda nos municípios do interior promoveram uma descentralização econômica vital, fortalecendo, assim, a economia regional e consolidando o direito ao desenvolvimento como pilar da cidadania para a população mato-grossense.



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Por fim, é impossível narrar a epopeia da Ferrovia Vicente Vuolo (Ferro Norte) sem render o devido tributo a Francisco Vuolo. Parlamentar visionário e defensor intransigente do modal ferroviário, Vuolo foi o grande artífice político da causa. Sua atuação no Congresso Nacional e junto aos órgãos técnicos foi decisiva para que o projeto saísse do papel. Francisco Vuolo defendeu não apenas uma obra de infraestrutura, ele defendeu uma solução logística que garantisse a soberania econômica de Mato Grosso, deixando um legado de planejamento e dedicação que segue inspirando as políticas públicas de transporte no Brasil.

Diante da magnitude deste marco de 50 anos, propomos a realização desta audiência em conjunto com a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, tendo a transmissão conjunta da TV Senado e da TV Assembleia e de todos os órgãos de comunicação das duas Casas, representando, assim, um reconhecimento necessário a todos os profissionais, gestores e lideranças que transformaram o sonho dos trilhos na realidade pujante que sustenta a balança comercial brasileira.

Finalizo aqui dizendo que fui um grande parceiro do Vicente Vuolo em muitas audiências públicas que tivemos. Portanto a nossa homenagem é de coração, de alma.

Eu concluo então.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2026, Senador Wellington Fagundes.

**O SR. PRESIDENTE** (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Senador Wellington, cumprimento V. Exa. por essa atividade a ser realizada.

Realmente o modal ferroviário é fundamental para o escoamento da nossa produção agrícola. Esperamos que a Ferrogrão, que é outro anseio do Estado de Mato Grosso, também possa ser construída. É uma deficiência que o meu estado, Rio Grande do Sul, que já foi um estado que teve uma grande importância no modal ferroviário e hoje se recente... Transportamos a nossa produção agrícola ainda em lombo de caminhão, e é uma realidade que o Brasil precisa voltar a enfrentar, a ter, no sentido de reduzir custos e, conseqüentemente, de melhorar a nossa competitividade.

A votação do requerimento será simbólica.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Em votação e requerimento.

Os Senadores e as Senadoras que concordam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Está aprovado o requerimento.

Anuncio o item 1 da pauta.

### ITEM 1

#### PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 38, DE 2025

- Não terminativo -

*Institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar de Inteligência Artificial, Proteção de Dados e Segurança Digital.*

**Autoria:** Senador Eduardo Gomes (PL/TO) e outros

**Relatoria:** Senador Wellington Fagundes

**Relatório:** Favorável ao projeto com 3 (três) emendas que apresenta.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação da CCT.*

Autoria: Senador Eduardo Gomes, este Senador, Senador Izalci, Senadora Professora Dorinha Seabra, Senadora Damares Alves, Senador Luis Carlos Heinze, Senador Chico Rodrigues, Senador Confúcio Moura e Senador Alessandro Vieira.

A relatoria é do Senador Efraim Filho.

Designo o Senador Wellington Fagundes como Relator *ad hoc*.

Senador Wellington, a palavra está com V. Exa.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu queria pedir autorização para me colocar também,



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

colocar o meu nome como coautor dessa importante frente parlamentar, principalmente neste momento hoje em que o mundo está se digitalizando e o Brasil da mesma forma. Então, peço essa autorização e vou aqui ao relatório, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Solicito à Mesa que acrescente o nome do Senador Wellington Fagundes.

Positivo, Senador Wellington. A palavra está com V. Exa.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. *Por videoconferência.*) – Vem ao exame desta Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT) o Projeto de Resolução do Senado (PRS) nº 38, de 2025, de autoria do Senador Eduardo Gomes e outros, que institui, no âmbito do Senado Federal, a Frente Parlamentar Mista de Inteligência Artificial, Proteção de Dados e Segurança Digital.

A proposição é composta por seis artigos.

O art. 1º institui a referida frente parlamentar.

O art. 2º esclarece que a frente parlamentar tem caráter suprapartidário e tem por finalidade promover o debate sobre temas relacionados à inteligência artificial, à proteção dos dados pessoais, segurança digital e seus impactos, entre outros.

No art. 3º fica estabelecido que a frente parlamentar terá estatuto próprio, a ser aprovado por seus membros.

O art. 4º determina que a frente parlamentar será integrada por Senadores e Deputados Federais que assinarem sua ata de instalação, bem como por outros que vierem posteriormente a aderir.

O art. 5º estabelece que o Senado Federal prestará colaboração às atividades da frente parlamentar.

Finalmente, o art. 6º estabelece que a resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A justificação da proposta aponta para a necessidade de impulsionar o desenvolvimento de novas tecnologias no Brasil, alinhando estratégias de crescimento econômico e a transformação digital do país, destacando ainda a urgência de um espaço, no Legislativo, que permita a articulação contínua entre os Poderes da República, especialistas, instituições acadêmicas, representantes do setor produtivo e da sociedade civil.

Não foram apresentadas emendas à proposição, Sr. Presidente.

Análise.

Conforme art. 104-C do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCT opinar sobre assuntos atinentes à inovação tecnológica; à política nacional de ciência, tecnologia, inovação e informática; à regulamentação, controle e questões éticas referentes ao desenvolvimento científico e tecnológico, inovação tecnológica e informática, bem como sobre assuntos correlatos. A iniciativa em comento, portanto, se inscreve no rol das matérias sujeitas ao exame deste Colegiado.

Embora não haja previsão explícita no Risf sobre a criação de frentes parlamentares, a instituição dessas entidades por meio de resolução do Senado Federal é prática observada há diversos anos. Essas frentes refletem a liberdade de organização política típica do Parlamento e têm por objetivo proporcionar fóruns para atuação conjunta dos Parlamentares em torno de temas de relevância para a sociedade brasileira.

Não há dúvida de que a inteligência artificial, a proteção de dados e a segurança digital são hoje temas de grande relevância no Brasil e no mundo, sendo o mérito da iniciativa inquestionável.

A proposição, ademais, atende aos requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade e foi redigida de acordo com a boa técnica.

Então, a emenda está aqui.

.....

Suprimam-se os sinais gráficos de ponto após a numeração dos incisos do art. 2º do projeto.



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Sala da Comissão.

Presidente...

E como Relator *ad hoc*...

Parece-me que também foi pedida urgência por parte do Senador Efraim para ir direto ao Plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Positivo, Senador Wellington.

A matéria está em discussão.

**O SR. WELLINGTON FAGUNDES** (Bloco Parlamentar Vanguarda/PL - MT. Como Relator. *Por videoconferência.*) – Sr. Presidente, eu quero apenas registrar da importância dessa frente. No Mato Grosso, nós lá tivemos um problema seriíssimo de queimadas no Pantanal e criamos lá o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal. O nosso hoje Senador Astronauta Marcos Pontes lá esteve para instalá-lo e a atual Ministra já fez o concurso, a Luciana, e já está perfeitamente em funcionamento o Instituto Nacional de Pesquisa do Pantanal, porque eu coloquei recursos de emenda minha para comprar equipamento, laboratórios, veículos. Portanto, ciência e tecnologia são fundamentais para que a gente possa desenvolver as regiões do país.

A juventude hoje espera muito oportunidades. A juventude quer emprego de qualidade e, portanto, desenvolver todas as ações e o Parlamento ter essa iniciativa, com certeza, agregará à sociedade brasileira, ao Executivo e também a todas as alternativas nacionais e mundiais, às universidades, a todos os centros de ciência e tecnologia, para que a gente possa, através da frente, normatizar, fazer as leis e, claro, ainda mais buscar os caminhos melhores para que a ciência e a tecnologia verdadeiramente tenham um destino certo, já que temos também um Fundo Nacional de Ciência e Tecnologia. Exatamente pelo nosso trabalho, esse fundo hoje não pode ser contingenciado. Então, as pesquisas, tudo isso depende extremamente da ciência e tecnologia e inovação também.

Então, eu agradeço, espero ter aprovado.



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**O SR. PRESIDENTE** (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Com a palavra, para discutir, o Senador Flávio Arns.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Para discutir. *Por videoconferência.*) – Quero agradecer todo o apoio que V. Exa. está me dando também na Comissão e também enaltecer, como sempre faço, a sua figura para o cenário brasileiro e, particularmente, para o povo do Rio Grande do Sul, dizendo que tem que ter muito orgulho do Senador que os representa no Senado Federal – pessoa competente, capaz de escuta, de diálogo, de entendimento e de busca de convergências. Então, parabéns, Senador Mourão!

A exemplo do que o Senador Wellington Fagundes fez – a quem eu quero cumprimentar também –, eu também quero subscrever esse requerimento da criação da frente parlamentar mista, que é da mais alta importância, e concordar com o requerimento de urgência para que a criação dessa frente parlamentar possa ir, assim, com urgência para o Plenário, porque é um assunto que demanda urgência.

Obrigado, caro amigo, Senador Mourão.

**O SR. PRESIDENTE** (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Obrigado, Senador Flávio Arns, pelas palavras gentis de V. Exa. É muito bom rever o distinto amigo, aí devidamente trajado para a temperatura de Curitiba, diferente do Wellington, que está para outra temperatura. *(Risos.)*

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

A votação será simbólica.

Em votação o relatório apresentado.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o relatório permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o relatório, que passa a constituir o parecer da Comissão favorável ao projeto.

Há na mesa o requerimento de urgência.



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

A votação será simbólica.

Em votação o requerimento.

As Senadoras e os Senadores que concordam com o requerimento permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado o requerimento de urgência para o Projeto de Resolução do Senado nº 38, de 2025.

A matéria vai ao Plenário.

Anuncio o item 43, extrapauta.

### EXTRAPAUTA

#### ITEM 43

#### REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA Nº 49, DE 2026

- Não terminativo -

*Requer a realização de Audiência Pública com o propósito de debater os impactos da crise climática sobre as populações urbanas mais vulneráveis e a proposta de projeto intitulado "Programa de inteligência térmica e vigilância ambiental em periferias brasileiras".*

**Autoria:** Senador Flávio Arns (PSB/PR).

O Requerimento nº 49, de 2026, é da autoria do Senador Flávio Arns, a quem passo a palavra para a leitura de seu requerimento.

**O SR. FLÁVIO ARNS** (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Para encaminhar. *Por videoconferência.*) – Obrigado novamente, Senador Mourão.

É um requerimento para a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os impactos da crise climática sobre as populações urbanas mais vulneráveis e a proposta de



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

projeto intitulado – abro aspas – "Programa de Inteligência Térmica e Vigilância Ambiental em Periferias Brasileiras" – fecho aspas.

Proponho para a audiência os seguintes convidados: representante da coordenação do Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais da Universidade Federal do Paraná; representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação também; representante da Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades; representante do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima; e representante do Ministério da Saúde.

Eu vou ler, V. Exa. permitindo, rapidamente a justificativa, porque é muito interessante; é a primeira vez, pelo menos da minha parte, que eu soube desses trabalhos que vêm sendo desenvolvidos.

Idealizado pelo Laboratório de Geoprocessamento e Estudos Ambientais da Universidade Federal do Paraná, em parceria com o Ministério das Cidades e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, o programa estuda o impacto cumulativo das ondas de calor e poluição em comunidades vulneráveis localizadas em periferias, bem como a estruturação de um programa de inteligência térmica e vigilância ambiental em periferias brasileiras, como política pública de Estado voltada à justiça climática e salvaguarda de vidas.

A presente audiência visa discutir a proposta de um programa de escala nacional focado em inovação tecnológica, inteligência geoespacial e transição climática justa para as periferias brasileiras.

A iniciativa justifica-se pela premente urgência em saúde pública e resiliência urbana decorrente das mudanças climáticas no cenário nacional e pela necessidade urgente de dotar o Estado brasileiro de ferramentas tecnológicas avançadas e replicáveis para monitorar os impactos das ondas de calor e mudanças climáticas sobre as populações urbanas mais vulneráveis.

O propósito deste debate, no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, é promover a avaliação técnica e a articulação institucional – por isso os vários ministérios – para converter esse arcabouço metodológico em um programa nacional de inteligência térmica e vigilância ambiental das periferias brasileiras. Busca-se, por meio desta inserção legislativa,



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

desenhar caminhos para que universidades e centros de pesquisa de diferentes regiões do país possam replicar, de forma descentralizada, essa tecnologia social, atuando em estreita cooperação com as gestões municipais e agências governamentais na vanguarda de uma transição climática justa.

Inclusive, Senador Mourão, isso se aplica ao debate que aconteceu ontem, no Plenário do Senado Federal, em função da apresentação, pelo Senador Esperidião Amin, de uma proposta para que sejam avaliadas iniciativas importantes e para receber uma premiação ou um enaltecimento com importantes níveis diferentes para esse grande desafio das mudanças climáticas. Essa questão, o estudo de ondas de calor nas periferias mais vulneráveis, isso é tecnologia, é saúde, é meio ambiente, é Ministério das Cidades, que tem, inclusive, a Secretaria de Periferias.

Então, vamos reunir essas pessoas para que essa iniciativa possa, na verdade, ser debatida e replicada, se for o caso, em diversas, em várias regiões do Brasil.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Senador Flávio Arns, cumprimento V. Exa. pela ideia da realização dessa audiência pública. O uso efetivo das ferramentas de inteligência, inteligência de imagens, com visores termais, obviamente, nessa questão ambiental, é importantíssimo, porque, por meio dessas ferramentas, se podem antecipar as incertezas que vêm por aí. Então, é extremamente importante essa proposta que a V. Exa. está colocando.

A votação do requerimento será simbólica.

Em votação o requerimento.

Senadores e Senadoras que concordam com o mesmo, permaneçam como se encontram.  
(Pausa.)

Aprovado o requerimento.

Passemos agora à análise dos projetos de decreto legislativo relacionados ao serviço de radiodifusão.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Itens de 2 a 41 da pauta.

## ITEM 2

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 420, DE 2021

- Terminativo -

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Cultural de Iracemápolis para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Iracemápolis, Estado de São Paulo.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes

**Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

## ITEM 3

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 421, DE 2021

- Terminativo -

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Nossa Senhora das Dores de Cândido Mota para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

### ITEM 4

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 422, DE 2021

- Terminativo -

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural de Três Fronteiras para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes

**Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

### ITEM 5

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 575, DE 2021

- Terminativo -



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária e Cultural Projeto Vida para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Igaratinga, Estado de Minas Gerais.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes

**Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

### ITEM 6

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 628, DE 2021

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Santo Antônio do Monte para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Santo Antônio do Monte, Estado de Minas Gerais.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Astronauta Marcos Pontes

**Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**ITEM 7**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 558, DE 2021**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Beneficente Cultural e Social Borboremense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Borborema, Estado de São Paulo.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Dr. Hiran

**Relatório:** Pela aprovação do projeto com 1 (uma) emenda de redação que apresenta.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

**ITEM 8**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 372, DE 2023**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Sociedade dos Ecologistas de Tambaú para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Tambaú, Estado de São Paulo.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Chico Rodrigues

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

### ITEM 9

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 443, DE 2023

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária Beneficente, Cultural e Social Ibitinguense a executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ibitinga, Estado de São Paulo.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Chico Rodrigues

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

### ITEM 10

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 137, DE 2024

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Novo Horizonte dos Moradores do Bairro Santa Cruz e Adjacências para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Relatoria:** Senador Chico Rodrigues

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

### ITEM 11

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 551, DE 2024

- Terminativo -

*Aprova o ato que outorga permissão à Faculdade de Ciências Contábeis e de Administração do Vale do Juruena, mantida pela Associação Juinense de Ensino Superior do Vale do Juruena – AJES para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Chico Rodrigues

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

### ITEM 12

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 179, DE 2024

- Terminativo -



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

*Aprova o ato que outorga permissão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais – Campus Januária para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Januária, Estado de Minas Gerais.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Damares Alves

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

### ITEM 13

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 633, DE 2021

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Instituto de Radiodifusão Comunitária de Pacujá – Ceará para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Pacujá, Estado do Ceará.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Daniella Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**ITEM 14**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 818, DE 2021**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Esperança de Ruy Barbosa para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ruy Barbosa, Estado da Bahia.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Daniella Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

**ITEM 15**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 890, DE 2021**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao Conselho Comunitário do Arraial D´Ajuda para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Porto Seguro, Estado da Bahia.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Daniella Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

### ITEM 16

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 972, DE 2021

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São José de Mipibu para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São José de Mipibu, Estado do Rio Grande do Norte.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Daniella Ribeiro

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

### ITEM 17

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 618, DE 2024

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural de Caldas Novas para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caldas Novas, Estado de Goiás.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Relatoria:** Senador Efraim Filho

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

#### ITEM 18

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 272, DE 2025

- Terminativo -

*Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Moradores e Produtores Rurais de Salsa e Região para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Quixelô, Estado do Ceará.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Efraim Filho

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

#### ITEM 19

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 136, DE 2024

- Terminativo -



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural Esportiva Rodolfense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Rodolfo Fernandes, Estado do Rio Grande do Norte.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Esperidião Amin

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

### ITEM 20

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 598, DE 2024

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Produção FM Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Esperidião Amin

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**ITEM 21**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 164, DE 2025**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Alpestrense de Cultura e Comunicação Social para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alpestre, Estado do Rio Grande do Sul.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Esperidião Amin

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

**ITEM 22**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 463, DE 2024**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Telecomunicações Campos Dourados Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Cascavel, Estado do Paraná.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Flávio Arns

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

**ITEM 23**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 530, DE 2024**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a concessão outorgada à Rádio Cruzeiro do Sul de Londrina Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Londrina, Estado do Paraná.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Flávio Arns

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

**ITEM 24**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 580, DE 2024**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a permissão outorgada à Safira Radiodifusão Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Mamborê, Estado do Paraná.*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Flávio Arns

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

#### ITEM 25

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 632, DE 2024

- Terminativo -

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Amigos de Guaíra para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Guaíra, Estado do Paraná.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Flávio Arns

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

#### ITEM 26

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 477, DE 2021

- Terminativo -



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Apuaê de Sananduva para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Sananduva, Estado do Rio Grande do Sul.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Hamilton Mourão

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

### ITEM 27

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 82, DE 2024

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Amigos Moradores do Bairro Centro – AMICENTRO para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Salto do Jacuí, Estado do Rio Grande do Sul.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Hamilton Mourão

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**ITEM 28**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 102, DE 2024**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Unisc de Comunicações - FUNDAÇÃO TELEUNISC para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Venâncio Aires, Estado do Rio Grande do Sul.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Hamilton Mourão

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

**ITEM 29**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 518, DE 2024**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Alternativa de Cocal para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cocal, Estado do Piauí.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Hamilton Mourão

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

### ITEM 30

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 531, DE 2024

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural São Paulo das Missões para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São Paulo das Missões, Estado do Rio Grande do Sul.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Hamilton Mourão

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

### ITEM 31

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 278, DE 2022

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Cultural e Comunitária de Celso Ramos para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Celso Ramos, Estado de Santa Catarina.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Relatoria:** Senadora Ivete da Silveira

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

### ITEM 32

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 298, DE 2022

- Terminativo -

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Paroquial Senhor Bom Jesus de Amparo Social e Cristão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Irineópolis, Estado de Santa Catarina.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Ivete da Silveira

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

### ITEM 33

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 195, DE 2022

- Terminativo -



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Juti - ACODECAJ para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Izalci Lucas

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

### ITEM 34

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, DE 2024

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Desenvolvimento Artístico, Cultural, Informativo e Social de Nova Canaã do Norte para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Izalci Lucas

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**ITEM 35**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 176, DE 2024**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à Associação dos Locutores de Candeias MG para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Candeias, Estado de Minas Gerais.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Izalci Lucas

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

**ITEM 36**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 450, DE 2024**

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Cultural Garças para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Alto Garças, Estado de Mato Grosso.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Izalci Lucas

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

### ITEM 37

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 648, DE 2024

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que outorga autorização à Rádio Comunitária Dorense para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Paulo Paim

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

### ITEM 38

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 689, DE 2024

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Beneficente de Ouricuri - A.B.O. para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ouricuri, Estado de Pernambuco.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senador Paulo Paim



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

### ITEM 39

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 311, DE 2019

- Terminativo -

*Aprova o ato que outorga permissão à Universidade Estadual de Feira de Santana para executar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Feira de Santana, Estado da Bahia.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Teresa Leitão

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

### ITEM 40

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 359, DE 2021

- Terminativo -



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação e Movimento Comunitário Aliança para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Arcoverde, Estado de Pernambuco.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Teresa Leitão

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

### ITEM 41

#### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 729, DE 2021

**- Terminativo -**

*Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária Surubinese de Radiodifusão para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Surubim, Estado de Pernambuco.*

**Autoria:** Câmara dos Deputados

**Relatoria:** Senadora Teresa Leitão

**Relatório:** Pela aprovação do projeto.

**Observações:**

*A matéria será encaminhada à Secretaria-Geral da Mesa após a deliberação terminativa da CCT.*

Considerando que a publicação da pauta foi realizada com antecedência superior ao prazo determinado pelo Regimento Interno desta Casa, consulto V. Exas., em especial os



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Relatores, se, por uma questão de economia processual e racionalização dos trabalhos, podemos realizar a dispensa da leitura dos relatórios dos projetos de decreto legislativo, passando diretamente à discussão e à deliberação dos itens em globo. *(Pausa.)*

Não havendo objeção, esta Presidência dá como lidos os relatórios apresentados aos itens 2 a 41 da pauta.

Coloco em discussão os itens 2 a 41 da pauta. *(Pausa.)*

Não havendo mais quem queira discutir, encerro a discussão.

Coloco em votação, em globo, os projetos de decreto legislativo relacionados a serviço de radiodifusão, itens 2 a 41 da pauta. A votação será nominal.

Os Senadores que votam com o Relator votam "sim".

Solicito à Secretaria que abra o painel de votação.

As Sras. Senadoras e os Srs. Senadores já podem votar.

*(Procede-se à votação.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) –  
Consulto se todas as Senadoras e Senadores já votaram.

Está encerrada a votação.

*(Intervenção fora do microfone.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) –  
Ah, já encerrou? Encerrou pelo... Está bom.

Solicito à Secretaria da Mesa que seja apresentado o resultado.

*(Procede-se à apuração.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) –  
Votaram 11: SIM, 10; NÃO, nenhum.

Nenhuma abstenção.



## SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Estão aprovados os projetos, nos termos de seus respectivos pareceres.

As matérias serão encaminhadas à Secretaria-Geral da Mesa para as providências cabíveis.

Senador Marcos Pontes, V. Exa. deseja fazer alguma...? *(Pausa.)*

O.k.

Eu não sei se o Senador Esperidião Amin quer...

Eu vou só dar uma aguardadinha. *(Pausa.)*

Senador Esperidião, a votação foi encerrada, todos os PDLs foram aprovados. Consulto V. Exa. se deseja fazer alguma manifestação sobre algum assunto de caráter geral.

**O SR. ESPERIDIÃO AMIN** (Bloco Parlamentar Aliança/PP - SC. Pela ordem.) – É só para cumprimentá-lo pela diligência de sempre preservar as atividades da nossa Comissão. Quero cumprimentar também o nosso Senador Astronauta Marcos Pontes.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Hamilton Mourão. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - RS) – Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todas e todos e declaro encerrada a presente reunião.

*(Iniciada às 10 horas e 17 minutos, a reunião é encerrada às 10 horas e 53 minutos.)*